



DECRETO Nº 3.173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do vencimento-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos termos do art. 4º da Lei nº 2.453, de 31 de agosto de 2023.

PUBLICADO

Em 23/02/2026

Pub. nº 1855

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, diz que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei nº 2.453, de 31 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) o valor do menor vencimento-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos do o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita